altice

MEO

EDNA KRAMER ANDRADE
TV VEIGA
Nº/Lote 77 - 1º -
4830 824 VILELA PVL

Data: 02-12-2019
Ref.: 1470709539

Este é o resumo das condições relativas à sua adesão que registámos com o número

Se tomou conhecimento das condições através de contacto efetuado pela MEO, a sua confirmação é fundamental para a atribuição das condições mencionadas.
Confirme estas condições com o envio de um SMS para o número 96 96 00 500 com o seguinte texto: SIM
ou assine a última página deste documento e entregue numa loja MEO.

	Voz e SMS[1]	Internet[2]	Mensalidade
O seu tarifário é **M Móvel 3500 + 10GB**	3.500 minutos + 3.500 SMS por mês para todas as redes nacionais	10GB de internet móvel por mês	€ 42,99
Equipamentos			
Benefícios/ Vantagens[3]	Oferta da Ativação (benefício de €60) Desconto de €19 na mensalidade, incluído no total mensalidade, mediante fidelização 24 meses e adesão em BlackFriday (benefício de €456) Desconto de €1 na mensalidade, incluído no total mensalidade, mediante fatura eletrónica ativa		
	Total Benefícios/Vantagens	€ 516	
Custo Instalação/ Ativação	€0	**Período de fidelização**	24 meses
		TOTAL MENSALIDADE [4]	€ 22,99 € 23,99 sem Fatura Eletrónica ativa.

[1] Plafond inclui chamadas e SMS para números nacionais começados por 2, 3 e 9 para utilização em território nacional e em roaming de/para países da União Europeia, Noruega, Liechtenstein e Islândia. As comunicações extra mensalidade, nomeadamente, MMS, chamadas para números 760, 808, 707, Apoio a Cliente, internacionais e roaming, bem como as realizadas após esgotar o seu plafond mensal, serão cobradas na sua fatura mensal. Para sua segurança tem um limite de comunicações extra mensalidade pré-definido. Consulte informação detalhada destas comunicações em meo.pt.
[2] Plafond de Internet Móvel para utilização em território nacional e em roaming na União Europeia, Noruega, Liechtenstein e Islândia. A utilização de internet móvel em roaming está sujeita a uma política de utilização responsável, consulte condições em anexo. Se esgotar este plafond será notificado por SMS.
[3] Todos os benefícios estão condicionados a aceitação expressa pelo cliente da adesão e ativação do serviço, e pressupõem a manutenção do serviço durante o período de fidelização.
[4] IVA incluído a 23%. Valores não incluem consumos ou subscrição de serviços adicionais e estão sujeitos a alteração de preços. O pagamento da fatura mensal pode ser feito por Débito Direto, Multibanco, MB Way, CTT, Agentes Payshop ou cheque. A fatura será enviada em formato eletrónico por e-mail ou em papel por correio para a morada constante do contrato, de acordo com a opção feita pelo cliente. Os preços em vigor aplicáveis ao serviço, bem como informação atualizada sobre os mesmos, poderão ser consultados em meo.pt, através dos serviços de apoio ao cliente 16200 ou nos pontos de venda.

Para mais informações estamos sempre disponíveis pelo 16 200 e em meo.pt. Obrigado pela sua preferência pelos nossos serviços.

altice

MEO

CONDIÇÕES

PRESTADOR DE SERVIÇOS: MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, inscrita na CRCL sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de € 230.000.000,00, sítio na Internet meo.pt e número de apoio ao Cliente 16 200 (adiante "MEO").

PRAZO DE ATIVAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA DE BENS: No serviço telefónico móvel a ativação do serviço ocorre no momento da adesão. No serviço Wi-Fi a ativação ocorre no prazo máximo de 1 (uma) hora após adesão ao serviço. No serviço telefónico fixo a ativação ocorre no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de adesão ao serviço.
A MEO efetua a entrega de bens no prazo máximo de 10 dias, salvo rutura de stock.

DURAÇÃO DO CONTRATO: As presentes Condições produzem efeitos na data da adesão ou, para os Serviços que impliquem instalação, na data de instalação respetiva, consoante o que se verificar em último lugar, e vigoram pelo período de vigência inicial ou pelo período de fidelização, renovando-se automaticamente, após o decurso do período de vigência inicial, por sucessivos períodos de 1 (um) mês, salvo se alguma das partes se opuser à respetiva renovação, mediante comunicação válida com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente ao termo da vigência ou renovação em curso. A inobservância da referida antecedência mínima implicará a renovação, automática, dos Serviços, pelo período de 1 (um) mês, durante o qual os Serviços continuarão a ser prestados e faturados, deixando os Serviços de ser prestados no final desse período.
Em caso de cessação antecipada pelo cliente, antes de decorrido o período de fidelização, e salvo em situações de justa causa, a MEO terá direito ao recebimento de quantia relativa aos benefícios/vantagens conferidos e identificados no presente documento, de acordo com a seguinte fórmula:
(período de fidelização – n.º de meses em que os serviços estiveram ativos) x (benefícios e vantagens conferidos*) / (período de fidelização). Não aplicável a contratos sem fidelização.
* Por decisão comercial da MEO o valor de "benefícios e vantagens conferidos" considerados para este efeito será de €240 (não inclui IVA).
A aceitação das presentes condições não prejudica, se aplicável, o direito da MEO a receber outras quantias, que sejam referentes a outros benefícios/vantagens conferidos, relativos a outro(s) contrato(s) celebrado(s) com a MEO.
Caso ocorra a cessação antecipada, os Serviços serão desligados pela MEO, deixando de ser prestados e faturados: (i) no último dia do ciclo mensal em curso, quando o pedido de cessação ocorra com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente a esse dia ou, (ii) no último dia do ciclo mensal seguinte ao ciclo mensal em curso, quando este pedido ocorra com uma antecedência inferior a 15 (quinze) dias relativamente ao último dia do ciclo mensal em curso, período durante o qual, em qualquer dos casos, os Serviços continuarão a ser prestados e faturados. Por ciclo mensal entende-se cada período de 1 (um) mês que decorra durante o período de vigência inicial ou durante o período de fidelização, o qual terá por referência a data da adesão ou a data de instalação respetiva, consoante o que se verificar em último lugar.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA / PÓS-VENDA O prazo de garantia de conformidade dos bens é de 24 (vinte e quatro) meses.
Adicionalmente, a MEO assegura um serviço de pós-venda, exceto se:
a) As características técnicas do equipamento não forem compatíveis com as existentes nos países da Comunidade Europeia;
b) Não existirem relações comerciais entre a MEO e o fabricante/representante desse equipamento;
c) Um ou mais componentes necessários para a reparação tenham deixado de ser fabricados pelo fornecedor;
d) A avaria do equipamento estiver relacionada com a utilização fora das condições previstas pelo fabricante;
e) O cliente não possa fazer prova da legítima propriedade do equipamento;
f) O equipamento se encontrar bloqueado à rede de outro operador ou tiver sido desbloqueado de forma ilícita.
A MEO providenciará apenas a reparação da avaria identificada pelo cliente aquando do pedido de assistência técnica e aceitação das respetivas condições, procedendo à elaboração de um orçamento prévio, sujeito à aprovação do cliente.
Caso o cliente detete qualquer avaria ou falha no funcionamento do serviço, deve contactar a MEO através do número 16 200.

APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES: O cliente pode submeter quaisquer conflitos contratuais, aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, bem como reclamar junto da MEO de atos e omissões que violem as disposições legais aplicáveis à prestação do serviço.
A reclamação deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dos factos pelo cliente, sendo registada nos sistemas de informação da MEO que deverá decidir a reclamação e notificar o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua receção. As reclamações sobre faturação, desde que apresentadas até à data limite de pagamento, suspendem a obrigatoriedade de pagamento da parcela da fatura reclamada até à sua decisão pela MEO.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO PAGAMENTO DE FATURAS: A MEO suspende obrigatoriamente a prestação de qualquer serviço de comunicações eletrónicas em caso de não pagamento da(s) respetiva(s) fatura(s), após pré-aviso por carta, correio eletrónico ou SMS (sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação) para os contactos disponibilizados pelo cliente, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, sendo o cliente advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para o restabelecimento do serviço, bem como sobre a resolução automática do Contrato.

PORTABILIDADE: O pedido de portabilidade não tem custos para o cliente. Após a concretização da portabilidade, nos serviços pré-pagos, o cliente perde o saldo do cartão recarregável eventualmente existente no outro operador. O pedido de portabilidade considera-se apresentado na data em que são apresentados à MEO, ou por esta rececionados, todos os documentos necessários à concretização da portabilidade. Os pedidos apresentados após as 17h de um dia útil consideram-se apresentados no dia útil seguinte. A MEO assegura a portabilidade do número no prazo máximo de 1 dia útil ou de 3 dias úteis (pedidos efetuados através de meios de comunicação à distância ou fora do estabelecimento comercial) contados a partir da apresentação do pedido, exceto (i) quando for expressamente acordado com o cliente um prazo superior, (ii) quando se trate de portabilidade de MSN's e DDI's em que haja lugar a pedidos de configuração ativa, em que o prazo é de 3 dias úteis, (iii) nos casos em que a portabilidade dependa de intervenção física na rede, nos quais a portabilidade ocorrerá no prazo de 1 dia útil a contar da concretização da mesma ou da ativação das componentes fixas do serviço ou, ainda, na data que tiver sido acordada com o cliente, se posterior. Se a instalação for concluída após as 17h considera-se concluída no dia útil seguinte. A MEO informa previamente o cliente, por SMS, da data e hora previstas para a concretização da portabilidade. Em caso de atraso na efetivação da portabilidade, a MEO obriga-se a pagar ao cliente uma compensação de 2,5€, por número, por cada dia completo de atraso, salvo no caso de assinantes que não sejam consumidores e quando o contrato estabeleça expressamente outras compensações. Sempre que, após a portabilidade do número, ocorra a interrupção do serviço prestado ao cliente através do número portado, a MEO fica obrigada ao pagamento de uma compensação de 20€, por número, por cada dia de interrupção, até ao máximo de 5000€ por pedido de portabilidade, salvo no caso de assinantes que não sejam consumidores e quando o contrato estabeleça expressamente outras compensações. As compensações serão pagas da seguinte forma: (i) clientes com contrato com a MEO - através de crédito na fatura emitida em mês seguinte ao mês do atraso, (ii) assinantes com os quais não exista relação contratual, na data de pagamento da compensação - através de transferência bancária ou envio de cheque, desde que os dados necessários sejam disponibilizados à MEO ou (iii) clientes com cartões recarregáveis - crédito

altice

MEO

APENAS PARA VENDAS À DISTÂNCIA

Direito livre resolução: De acordo com a legislação em vigor o direito de livre resolução não se aplica a adesões realizadas em lojas. Nos outros canais o cliente, no caso de ser consumidor, pode exercer o direito de resolução sem que lhe seja exigida qualquer indemnização, no prazo de 14 (catorze) dias a contar da data de adesão às condições contratuais de prestação de serviços.

O cliente não beneficia do direito de livre resolução quando o serviço tenha sido integralmente prestado após o seu consentimento expresso e reconheça que perde o direito de livre resolução.

No caso dos bens, o prazo de 14 dias para o exercício do direito de livre resolução conta-se a partir do dia em que o consumidor adquira a posse física do bem.

Para exercer este direito, o cliente poderá utilizar a minuta indicada abaixo, devendo indicar todos os seus dados de identificação, o serviço subscrito que pretende resolver e a data de subscrição. A comunicação deverá ser feita, por carta, através da devolução do bem adquirido, ou por outro meio adequado e suscetível de prova dentro do prazo acima definido.

O consumidor deve no prazo de 14 dias a contar da data da comunicação da resolução devolver os bens à MEO nas devidas condições de utilização.

Sempre que a prestação do serviço tenha início, a pedido do cliente, durante o prazo para o exercício do direito de livre resolução, e o cliente venha a exercer posteriormente este direito, dentro do referido prazo, fica obrigado a pagar à MEO o montante proporcional ao serviço prestado até ao momento da comunicação da resolução.

Minuta para formulário de livre resolução (só deve preencher e devolver o presente formulário se quiser resolver o contrato)

— Para [inserir aqui o nome, o endereço geográfico e, eventualmente, o número de fax e o endereço de correio eletrónico do profissional]:

— Pela presente comunico/comunicamos (*) que resolvo/resolvemos (*) do meu/nosso (*) contrato de compra e venda relativo ao seguinte bem/para a prestação do seguinte serviço (*) — Solicitado em (*)/recebido em (*) — Nome do(s) consumidor(es) — Endereço do(s) consumidor(es) — Assinatura do(s) consumidor(es) (só no caso de o presente formulário ser notificado em papel).

(*) Riscar o que não interessa

Tomei conhecimento das condições apresentadas neste documento.

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

altice

MEO

contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas em rede móvel

A preencher pelos nossos serviços

ID pedido 1 9 5 7 1 8 6 4

Nº Conta 1 4 6 7 6 1 5 2 0 4 Nº Cliente 1 4 7 0 7 0 9 5 3 9 Canal 5 0 0 2 7 9 5 0 Vendedor 2 9 4 2 9 4 3 5

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome E D N A K R A M E R A N D R A D E

C. Cidadão/BI/Passaporte F Z 0 9 3 1 1 1

Morada T V V E I G A 7 7 1 Contribuinte 3 0 1 2 2 4 9 9 4

Cód. Postal 4 8 3 0 - 8 2 4 Localidade V I L E L A

Telefone de contacto V I L E L A P V L Email

Confirmo que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato

2. INFORMAÇÃO EXCLUSIVA PARA CLIENTES EMPRESARIAIS preenchimento obrigatório

CAE Código acesso Cert. Permanente

Administrador de Conta

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte Contribuinte

Email Telemóvel

O Administrador de Conta é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais. Consulte o Anexo IV às Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO.

___ Assinale aqui para aderir ao Extrato Online para que todo o detalhe de faturação seja disponibilizado online. As credenciais serão enviadas para o administrador de conta via contactos acima SMS E-mail

3. FATURA

Para aderir à fatura eletrónica indique o seu e-mail:

Email e d n a k r a m e r 2 7 @ g m a i l . c o m

Se não aderir à fatura eletrónica irá receber a fatura em papel na morada acima indicada.

___ Fatura com informação adicional definida pela ANACOM.

Telemóvel para notificação de FE 9 2 5 7 2 1 3 8 3

4. PRODUTOS E SERVIÇOS preenchimento obrigatório

4.1. VOZ MÓVEL / DADOS para mais cartões, preencha o quadro em anexo

Cartão 1

Nº acesso 9 2 5 7 2 1 3 8 3 SIM 8935106 8935106

___ Portabilidade ___ Fatura com detalhe de comunicações Fidelização / Período Contratual mínimo (meses) 0 6 12 X 24 Outro

Cartão de partilha de internet

Tarifário Voz M movel 3500+10GB Tarifário Dados

Add-On Campanha Extramensalidade 10€

Marca Equipamento Modelo Valor Equip. s/IVA

IMEI EAN Valor Adiantam. c/IVA

Cartão 2

Nº acesso SIM 8935106 8935106

___ Portabilidade ___ Fatura com detalhe de comunicações Fidelização / Período Contratual mínimo (meses) 0 6 12 24 Outro

Cartão de partilha de internet

Tarifário Voz Tarifário Dados

Add-On Campanha Extramensalidade

Marca Equipamento Modelo Valor Equip. s/IVA

IMEI EAN Valor Adiantam. c/IVA

Total valor adiantamento c/IVA

4.2. VOZ FIXA prestada via rede móvel

Para os serviços de voz fixa, prestados via rede móvel, a morada indicada no ponto 1 é a morada de instalação, salvo pedido do cliente em contrário, efetuado por escrito.

Nº acesso SIM 8935106 Tarifário

Portabilidade de número de outro operador? Não Sim, por favor preencha também o formulário de portabilidade de voz fixa